



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4553

SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTRENO
Emygdio José dos Santos Júnior

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer....	4
Procuradoria Geral.....	4
Poder Legislativo.....	5 a 7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5244/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de outubro de 2016, **OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 10946, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5245/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, **CINTIA DE OLIVEIRA CAMILO VALIM** - Matrícula nº 78063, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5246/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **FERNANDA DE SOUZA** - Matrícula nº 98788, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5247/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **GISELLE PEREIRA DOS SANTOS PADRAO** - Matrícula nº 77183, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5248/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **IVONE MARIA DE OLIVEIRA NEVES** - Matrícula nº 78474, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5249/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, **IVONILDO ENEAS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77691, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5250/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JANAINA DE CASTRO NUNES** - Matrícula nº 91878, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5251/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JAQUELINE ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78183, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5253/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, **RAMON LEAL VALIM** - Matrícula nº 93538, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização do 3º Distrito, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5254/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CLAUDINA DE ARAUJO E SILVA** - Matrícula nº 78435, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5255/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, **CRISTIANO DA SILVA MOREIRA** - Matrícula nº 78430, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5256/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **INGRID DA SILVA MOTA** - Matrícula nº 99228, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5257/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ISADORA ELIAS SOARES FERREIRA** - Matrícula nº 99269, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5258/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, **MARTA AMELIA MARTINS SILVA MOREIRA** - Matrícula nº 78432, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5259/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MICHELE ANDRESSA BARRETO SILVA** - Matrícula nº 78265, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5408/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ROSANGELA LISBOA PINHEIRO ALCANTARA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9215, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14065/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5410/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **ILMA DAYSE SILVA MARTINS**, Professor II - Matrícula nº 7751, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Cancelamento da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 6738/2015-SEMAD, com base no art. 122 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3162/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5413/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **NATASHA DRIUSSO DE SOUZA**, Agente Executivo - Matrícula nº 10321, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 13260/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5415/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2016, **SAMUEL ARANDA NETO** - Matrícula nº 94463, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Controle Interno

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5416/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2016, **EMYGDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR** - Matrícula nº 96556, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos Jurídicos e Legislativo, Símbolo CE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito/GATP.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5417/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2016, **EMYGDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR** - Matrícula nº 96556, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno,

Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Controle Interno

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5418/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 10 de outubro de 2016, a funcionária **NATALIA DA SILVA MARQUES**, Professor II - Matrícula nº 9708, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 14322/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5419/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2016, a funcionária **ARLETE DO NASCIMENTO SILVEIRA**, Professor - Matrícula nº 7364, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 13787/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5420/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 21 de setembro de 2016, a funcionária **BRUNA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO SEIDEL**, Professor II - Matrícula nº 9806, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 13469/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5281/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JOAO BAPTISTA BORGES ABI SABER REZENDE** - Matrícula nº 91861, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5282/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LARISSA LIMA DE SOUZA** - Matrícula nº 78760, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal
Data: 05-06-2014
Processo Administrativo: nº 1065/2014
Recorrente: ALLURI COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente a **ALLURI COMERCIO DE ROUPAS LTDA** e a, recorrida, **FAZENDA MUNICIPAL**.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por UNANIMIDADE, em **NEGAR PROVIMENTO**, ao pedido nos termos do voto do Srº Julgador Relator.

RELATOR
MÁRCIA HELENA ROSA PEREIRA

PRESIDENTE
JACQUELINE REIS FERREIRA DE HOLANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Venho por meio deste informar e solicitar a publicação em Diário Oficial dos servidores que irão compor o quadro de conselheiros do Conselho Municipal de Cultura.

Titulares:

1. Arlei de Souza Nascimento – mat.: 87809;
2. Fabiana Braga Ferreira – Mat.: 88152;
3. Zéuli de Moraes Santos – Mat.: 10130;
4. Paulo Sérgio Gomes – Mat.: 10337;
5. Gloria Maria de Anchieta – Mat.: 26192;
6. Josélia da Silveira da Conceição – Mat.:1661;
7. Valéria vermelho da Rocha - Mat.: 27702;
8. José Carlos da Silva – Mat.: 95600

Suplentes:

1. Rogério Rodrigues – Mat.: 99098
2. Cosme Mendes de Farias – Mat.: 1555;
3. Magino de Paula Pereira – Mat.: 1845;
4. Jonatas Raymundo da Silva – Mat.: 27328;
5. Rogério Braga de Oliveira – Mat.: 1595;
6. Paulo Roberto de Lima – Mat.: 20863;
7. Antônio Ribeiro Fernandes – Mat.: 1627;
8. Luiz Fernando Lima da Paixão – Mat.:99170.

Arlei Souza
Subsecretário Municipal de Cultura.
Mat. 87709.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDI- NÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura da Cidade de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, por solicitação, convoca os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, para a realização de sessão extraordinária a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2016**, às 18:00h, em caráter extraordinário, na rua da Matriz, nº 777, Centro, São João de Meriti, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação dos novos conselheiros do poder público;
2. Apresentação e vistoria do novo equipamento de cultura da cidade;
3. Entrega de documentação pertinente ao Fórum de Cultura;
4. Relatório de atividades e gestão da Subsecretaria Municipal de Cultura.

Ana Lúcia Ferreira
Presidente

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Segundo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 04/2014.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente, e Associação Evangélica Projeto Criança Feliz, como conveniada.
Prazo: Por 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
Empenho: 105 e 106.
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Fundamento: Proc. 11.147/2016 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 25/11/2016.

PROCURADORIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1835 DE 30 NOVEMBRO DE 2016

"Abre Credito Adicional Suplementar e da outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, o valor de 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes Dotações Orçamentárias:

Pasta	Despesa	Valor	Programa
01	3.1.90.01.01		01.031.0001.2.27
4	20.000,00		
07	3.3.90.13.02		01.031.0005.2.00
8	40.000,00		
Total	60.000,00		

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º Inciso III da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

Pasta	Despesa	Valor	Programa
10	3.3.90.30.16		01.031.0005.2.00
8	60.000,00		
Total	60.000,00		

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar, está autorizado pela Lei nº 2.058, de 22 de dezembro de 2015,.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Carlos Roberto Rodrigues
PresidenteRogério de Macedo Fernandes
1º Vice PresidenteGiovani Leite de Abreu
2º Vice PresidenteRoberta Ferreira de Queiroz
1º SecretárioAldilas Hungria Toledo
2º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Parecer sobre LOA 2017

O objetivo da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 0134/2016, apresentada pelo Exmo. Sr. Prefeito Sandro Matos é compatível com os objetivos constantes no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não devendo ser feita qualquer outra alteração no Projeto de Lei em epígrafe. Por não haver qualquer óbice por parte desta Comissão para a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 0134/2016, obedecidos todos os procedimentos determinados pela legislação federal e pelo Regimento Interno desta Casa, por preencherem os requisitos técnicos e legais, este Relator opina pela aprovação. O presente parecer poderá ser colocado para apreciação e votação em Plenário, se assim entenderem.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2016.

ROGÉRIO MENDES PAES
Relator

CONCLUSÃO:

Os Vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira reunidos nesta data, resolveram acolher o parecer do Exmo. Vereador relator.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2016.

ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ
PresidenteLUIS FERNANDO ILMO
Membro

PORTARIA Nº. 154/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, RONALDO MELO DOS SANTOS, matrícula nº. 2268-10, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
PresidenteROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-PresidenteGIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-PresidenteROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SecretárioALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 155/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, RONALDO MELO DOS SANTOS, matrícula nº. 2268-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
PresidenteROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-PresidenteGIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-PresidenteROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SecretárioALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 156/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO, matrícula nº. 2346-04, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
PresidenteROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-PresidenteGIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-PresidenteROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SecretárioALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 157/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MAURO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº. 2320-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
PresidenteROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-PresidenteGIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-PresidenteROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SecretárioALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 158/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, IVONILDO ENEAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2115-08, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 159/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, PAULO ROBERTO TEIXEIRA, matrícula nº. 0399-01, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 160/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, IVONILDO ENEAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2115-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 161/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, PAULO ROBERTO TEIXEIRA, matrícula nº. 0399-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 162/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, ALINE FATIMA DE ARAUJO TABELINI, matrícula nº. 0812-04, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 163/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, THAIAN DE SANTANA HUNGRIA, matrícula nº. 2290-12, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 164/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, FABRICIO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula nº. 1974-09, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 165/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, THAIAN DE SANTANA HUNGRIA, matrícula nº. 2290-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 166/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, FABRICIO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula nº. 1974-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 167/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 2001-03, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 168/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALISSON ROBERTO RODRIGUES DIAS, matrícula nº. 2250-05, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 169/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, FELIPE DOURADO DOS SANTOS, matrícula nº. 2355-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 170/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, RENATA DOURADO DOS SANTOS DA FONTE, matrícula nº. 2353-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

